



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2019
Classificação Segunda Chamada

Licenciatura em Pedagogia - Óbidos

No resultado, consta especificado o grupo de origem do candidato aprovado em grupo diverso do qual se inscreveu, em razão de remanejamento (item 5.4 do Edital nº 91/2018 - CPPS/UFOPA), o qual deverá apresentar, na habilitação, os documentos exigidos para seu grupo de origem (item 5.5 do Edital nº 91/2018 -CPPS/UFOPA).

Ampla Concorrência (Nota de corte: 529.26)

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000001614	ELDIMA SOUSA DOS SANTOS	
2	20190000001219	EZEQUIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	

Grupo 2 (Nota de corte: 520.42)

Vagas reservadas a candidatos sem deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000008543	LUCIVANIA SAMPAIO DA SILVA	

Grupo 3 (Nota de corte: 519.74)

Vagas reservadas a candidatos com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000003285	ANIELE VANESSA SANTOS DA SILVA	G2

Grupo 6 (Nota de corte: 500.86)

Vagas reservadas a candidatos sem deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000008951	GERCIANE FIGUEIRA MATOS	

Cadastro de Reserva

Candidatos que devem entregar a documentação de acordo com o grupo de origem, mas que possuem mera expectativa de direito à vaga, conforme edital, subitem 6.4.

As vagas remanescentes serão definidas somente no resultado final, após contabilização dos ausentes e indeferidos da segunda convocação.

Os candidatos que concorrem as vagas da Ampla Concorrência serão classificados primeiro.

Nos grupos de cotas, os candidatos concorrem no seu próprio grupo, podendo ocorrer remanejamento entre eles, conforme previsto no edital, subitem 6.6.

O cadastro de reserva foi ordenado de forma decrescente da nota final obtida, conforme subitem 6.9, do edital.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000001544	DANIELE MENDES DOS SANTOS	AC
2	20190000007299	DEBORA ANDRADE DA SILVA	G2
3	20190000002354	JOELMA PEREIRA DA GAMA	G2
4	20190000003839	KEVEN BRAYAN ASSUNCAO DE VASCONCELOS BENTES	G2
5	20190000007824	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	G2
6	20190000001946	ELIANE SOUZA DE FARIAS	G2
7	20190000003830	EDMARA CAETANO DE CASTRO	G2
8	20190000005066	GERLAINE SILVA DE MIRANDA	G1
9	20190000008026	KAREN MARCELE SOARES DOS SANTOS	G2
10	20190000009061	ALESSANDRA DOS SANTOS SOARES	G6